

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.285.721/0001-96, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DA DUPLA DI LUCA E RAPHAEL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 20H00MIN, EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MINUTOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS - CNPJ nº 46.285.721/0001-96

ATRAÇÃO ARTÍSTICA: DI LUCA E RAPHAEL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada pela empresa **T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS**, responsável pela apresentação artística da dupla **DI LUCA E RAPHAEL**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:

- Reconhecimento artístico e aceitação popular;
- Compatibilidade com o perfil do evento;
- Adequação ao interesse público;
- Contribuição para o fortalecimento cultural, turístico e social do município;
- Valorização da programação da **temporada de praia 2026**;
- Potencial de atração de público e incentivo à economia local.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Justificativa da inexigibilidade;
- Proposta comercial apresentada pela contratada;
- Documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- Comprovação de consagração artística;
- Dotação orçamentária;
- Comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.



DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, **01 de julho de 2026.**

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-469361-03072026190409**